



**CPIPANDEMIA
01570/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a seguinte requisição de informação ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Marcelo Queiroga, para que esclareça, no prazo impreritável de 24 (vinte e quatro) horas, as razões de ordem pública para a retirada de pauta, no seio da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), da votação de relatório em sentido contrário ao tratamento precoce, excluindo definitivamente seu uso no âmbito da rede pública de saúde, bem como para que determine à CONITEC que disponibilize o inteiro teor de referido relatório a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Para que se permita o aprofundamento das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, roga-se ao Sr. Ministro de Estado da Saúde que preste as informações acima assinaladas no prazo fixado.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,



SF/21932.65235-38



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Senador ALESSANDRO VIEIRA
CIDADANIA/SE



SF/21932.65235-38